



Comprovante de Publicação

Nº: **31128**

Identificação: **2075/2016**

Data/Hora Veiculação: **10/06/2016 17:06**

Data Publicação :
13/06/2016

Ato: **DECRETO Nº 29.698/2016**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.052.731,68 (Dois Milhões e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos) e dá outras providências.**

Completo

DECRETO Nº 29.698/2016 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 2.052.731,68 (Dois Milhões e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos) e dá outras providências?. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.052.731,68 (Dois Milhões e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNCIONAL: 10.302.0005.2022 -Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 2.052.731,68 Rubrica Ação Fonte Descrição Valor Alteração 3390300000 0131 3.830 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0131 3.830 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 802.691,68 1.250.040,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2015. Art. 4º. Os valores que trata este decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 03 de junho de 2016. Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.08 14:17:14 -0300 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 3352/2016